



## ESTADO DE ALAGOAS Câmara Municipal de Maceió-AL

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 345/2018 CONTRATO N° 08/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E A EMPRESA G. W. DOS SANTOS CARVALHO, COM O CNPJ 16.759.493/0001-88.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.447.302/0001-14, sediada na Praça Marechal Deodoro, n° 376, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-040, neste ato representado por seu Presidente, Vereador KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n° 025.819.234-82; por sua 1ª Vice-Presidente Vereadora SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA, inscrita no CPF sob o n° 662.997.724-68 por seu 2° Vice-Presidente Vereador MARIA DE FÁTIMA GALINA F. SANTIAGO inscrito no CPF sob o n° 227.759.194-72; por seu 1° Secretario Vereador DAVI CABRAL DAVINO inscrito no CPF sob o n°153.966.904-10; por seu 2° Secretario Vereador JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JUNIOR inscrito no CPF sob o n° 043.355.304-98; por seu 3° Secretario Vereador JOÃO EDUARDO MARTINS COELHO DA inscrito no CPF sob o n° 011.135.704-74, doravante designada CONTRATADA, mediante instrumento de termo aditivo, acordam o presente, de acordo com o que segue:

CONTRATADO: a empresa G. W. DOS SANTOS CARVALHO, COM O CNPJ 16.759.493/0001-88, localizada na RUA José Ferreira, 106, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, , representada pelo seu sócio o Sr. GEYSON WELLINGTON DOS SANTOS com RG 98001197682 SSP/AL e CPF sob n° 000.982.464/29, com telefone para contato n° (82) 3023-4135/98875-4135, endereço eletrônico contato@dhenso.com.br, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE VALOR ao contrato acima mencionado, onde encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o §  $1^{\circ}$ , da Lei n. $^{\circ}$  8.666/93, suas alterações e legislações pertinentes e

1 de 3

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E A EMPRESA G.W DOS SANTOS CARVALHO, com o CNPJ n° 16.759.493/0001-88

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 344/2018 CONTRATO N° 08/2017

Praça Marechal Deodoro, 376 - Centro - CEP: 57.020-040 - Fone: (82) 3221-1281 - Maceió- www.camarademaceio.al.gov.br.





## ESTADO DE ALAGOAS Câmara Municipal de Maceió-AL

pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO 22,686% (vinte e dois, seiscentos e oitenta e seis porcento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 03/02/2017, nos termos previstos em sua Cláusula 10 (décima) e Aditivado seu prazo em 29/12/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DE VALOR:

- O valor mensal do contrato, após acrescido, é R\$ 527,63 (quinhentos e vinte e sete reais, sessenta e três centavos).
- A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com acréscimo de 22,686% (vinte e dois, seiscentos e oitenta e seis porcento).
- os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de sua publicação

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todos os direito.

Maceió/AL, em 25 de junho de 2018.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Presidente CONTRATANTE DAVI CABRAL DAVINO

1° Secretario

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JUNIOR 2° Secretario

JOÃO EDUARDO MARTINS COELHO DA PAZ 3° Secretario

2 de 3

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E A EMPRESA G.W DOS SANTOS CARVALHO, com o CNPJ n° 16.759.493/0001-88

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 344/2018 CONTRATO N° 08/2017

Praça Marechal Deodoro, 376 - Centro - CEP: 57.020-040 - Fone: (82) 3221-1281 - Maceió- www.camarademaceio.al.gov.br.





## ESTADO DE ALAGOAS Câmara Municipal de Maceió-AL

	GEYSON WELLINGTON DOS SANTOS G.W DOS SANTOS CARVALHO CONTRATADA	
TESTEMUNHAS:		
CPF/MF N°:		

3 de 3

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E A EMPRESA G.W DOS SANTOS CARVALHO, com o CNPJ n° 16.759.493/0001-88